

## DISTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **DALLAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.503.737/0001-80, com endereço comercial na Rua Pedro Toniollo, 1125, bairro Sto. André, Getúlio Vargas – RS, ao final devidamente representada por seu representante legal, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**:

RESOLVEM, de comum acordo rescindir, como efetivamente rescindido ficará, a contar desta data, o contrato n.º 009-2021, datado de 11/02/2021, que previa a locação de Palco hidráulico com cobertura, que consiste em uma estrutura metálica treliçada, em alumínio, com dimensões de 12m x 8m x 5m, área total de 90,00m<sup>2</sup>, assoalho em MDF Naval, com espessura de 18mm e tratamento antichamas; palco construído e montado sobre o chassi de um semirreboque, com pé direito de 7,50m de altura, sendo que o tablado está 2,00m do solo, vão livre de 5,0m do tablado até o teto; sua cobertura feita em lona vinílica, com tratamento antichamas e proteção contra raios UV; proteção na parte de trás e nas duas laterais e, escada de acesso com proteção nas laterais; e, banheiros químicos, sendo 06 (seis) unidades de banheiros masculinos, 06 (seis) unidades de banheiros femininos, 02 (duas) unidades de banheiros para cadeirantes, para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021, dentro dos festejos em comemoração ao aniversário de 66 (sessenta e seis) anos do município de Ibirubá.

Visando a prevenir futuros litígios e ônus para ambos os signatários, resolvem promover amigavelmente o presente Distrato, dando-se os distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a partir desta data, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

Para os devidos efeitos legais firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ibirubá/RS, 23 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE,

Prefeito de Ibirubá-RS.

DALLAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,

Contratada.

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_